

DECRETO Nº467-F/2015

DE 20 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

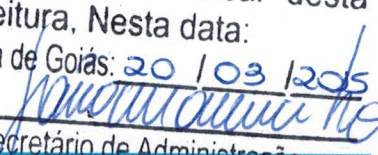
**Art. 1º.** Fica exonerado a Sra. **MENIEM PATRÍCIA LIMA ANJO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças a partir desta data.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 20 / 03 / 2015  
  
Secretário de Administração